Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 013/2014

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até maio/2014, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM MAIO 2014

	considerar-se-á		

	Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	
2009	Jan	12%	55,410266	2012	Jan	12%	19,445187	
	Fev	12%	54,410266		Fev	12%	18,696414	
	Mar	12%	53,410266		Mar	12%	17,875275	
	Abr	12%	52,410266		Abr	12%	17,163399	
	Maio	12%	51,410266		Maio	12%	16,418675	
	Jun	12%	50,410266		Jun	12%	15,777172	
	Jul	12%	49,410266		Jul	12%	15,097207	
	Ago	12%	48,410266		Ago	12%	14,405396	
	Set	12%	47,410266		Set	12%	13,866401	
	Out	12%	46,410266		Out	12%	13,255062	
	Nov	12%	45,410266		Nov	12%	12,706216	
	Dez	12%	44,410266		Dez	12%	12,156064	
2010	Jan	12%	43,410266	2013	Jan	12%	11,554624	
	Fev	12%	42,410266		Fev	12%	11,061874	
	Mar	12%	41,410266		Mar	12%	10,512470	
	Abr	12%	40,410266		Abr	12%	9,898824	
	Maio	12%	39,410266		Maio	12%	9,300288	
	Jun	12%	38,410266		Jun	12%	8,695015	
	Jul	12%	37,410266		Jul	12%	7,970923	
	Ago	12%	36,410266		Ago	12%	7,260608	
	Set	12%	35,410266		Set	12%	6,547579	
	Out	12%	34,410266		Out	12%	5,737069	
	Nov	12%	33,410266		Nov	12%	5,017861	
	Dez	12%	32,410266		Dez	12%	4,228115	
2011	Jan	12%	31,410266	2014	Jan	12%	3,378771	
	Fev	12%	30,410266		Fev	12%	2,588625	
	Mar	12%	29,410266		Mar	(*)	1,822668	
	Abr	12%	28,410266		Abr	(*)	1,000000	
	Maio	12%	27,410266		Maio	(*)		
	Jun	12%	26,410266		Jun			
	Jul	12%	25,410266		Jul			
	Ago	12%	24,336203		Ago			
	Set	12%	23,336203		Set			
	Out	12%	22,336203		Out			
	Nov	12%	21,336203		Nov	-		
	Dez	12%	20,336203		Dez	· ·		

(*) Tabela de Multas
0,15% (zero virgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia) 9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00

Belo Horizonte, 05 de maio de 2014 Osvaldo Lage Scavazza Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

05 553113 - 1

Comunicado Nº 014/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS O Superintendente da Superintendencia de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até maio/2014, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM MAIO 2014 ção desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Mo

		Tabela	de Multas e Juros Moratórios				
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2009	Jan	20%	55,410266	2012	Jan	20%	19,445187
	Fev	20%	54,410266		Fev	20%	18,696414
	Mar	20%	53,410266		Mar	20%	17,875275
	Abr	20%	52,410266		Abr	20%	17,163399
	Maio	20%	51,410266		Maio	20%	16,418675
	Jun	20%	50,410266		Jun	20%	15,777172
	Jul	20%	49,410266		Jul	20%	15,097207
	Ago	20%	48,410266		Ago	20%	14,405396
	Set	20%	47,410266		Set	20%	13,866401
	Out	20%	46,410266		Out	20%	13,255062
	Nov	20%	45,410266		Nov	20%	12,706216
	Dez	20%	44,410266		Dez	20%	12,156064
2010	Jan	20%	43,410266	2013	Jan	20%	11,554624
	Fev	20%	42,410266		Fev	20%	11,061874
	Mar	20%	41,410266		Mar	20%	10,512470
	Abr	20%	40,410266		Abr	20%	9,898824
	Maio	20%	39,410266		Maio	20%	9,300288
	Jun	20%	38,410266		Jun	20%	8,695015
	Jul	20%	37,410266		Jul	20%	7,970923
	Ago	20%	36,410266		Ago	20%	7,260608
	Set	20%	35,410266		Set	20%	6,547579
	Out	20%	34,410266		Out	20%	5,737069
	Nov	20%	33,410266		Nov	20%	5,017861
	Dez	20%	32,410266		Dez	20%	4,228115
2011	Jan	20%	31,410266	2014	Jan	20%	3,378771
	Fev	20%	30,410266		Fev	20%	2,588625
	Mar	20%	29,410266		Mar	(*)	1,822668
	Abr	20%	28,410266		Abr	(*)	1,000000
	Maio	20%	27,410266		Maio	(*)	
	Jun	20%	26,410266		Jun		
	Jul	20%	25,410266		Jul		
	Ago	20%	24,336203		Ago		
	0.1	200/	22.22.6202		0.4		

	D		200/		20.22.620			ъ		
	D	ez	20%		20,33620			Dez		
	(*) Tabela de Multas									
0,3%	,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)									
20% (20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)									
	Dias		Percentua	1	Dias	Perce	ntual		Dias	Percentual
	1		0,30		11	3,3	0		21	6,30
	2		0,60		12	3,6	50		22	6,60
	3	0,90		13	3,9	3,90 23		6,90		
	4	1,20		14	4,2	20		24	7,20	
	5		1,50		15	4,5	50		25	7,50
	6		1,80		16	4,8	80		26	7,80
	7		2,10		17	5,1	.0		27	8,10
	8		2,40		18	5,4	10		28	8,40
	9		2,70		19	5,7	0		29	8,70
	10		3,00		20	6,0	00		30	9,00
						Anó	s o 30° di			20.00

Belo Horizonte. 05 de maio de 2014.

Osvaldo Lage Scavazza Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS C O M U N I C A D O Nº 015/2014

C O M U N I C A D O Nº 015/2014
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de abril/2014, exigível a partir de maio de 2014, é de 0,822668.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 05 de maio de 2014.
Osvaldo Lage Scavazza
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

05 553116 - 1

Superintendência de Fiscalização

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO COMUNICADO Nº. 004/2014

COMUNICADO Nº. 004/2014

Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do art. 4º, Parágrafo único, inciso II, alínea a, da Resolução nº 4.182, de 20/01/2010, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais os Carimbos Fiscais de Trânsito relacionados no Anexo a seguir especificado.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2014.

Marcos Rogério Baeta Pereira

Diretor

Anexo ao Comunicado Nº. 004/2014

Ato Declaratório de Falsidade Ideológica de Carimbo Fiscal de Trânsito nº 004/2014

Nº. do Carimbo	Motivo	Data Falsidade Ideológica
4212-3	Dano	20/05/2008
4290-8	Dano	24/04/2014
4496-6	Dano	24/04/2014
4505-5	Dano	19/02/2008
4560-2	Dano	24/04/2014
4561-0	Dano	24/04/2014
4656-0	Dano	15/02/2008
4688-5	Dano	28/05/2008
4861-4	Aposentadoria	16/01/2014
5805-1	Dano	24/04/2014

05 552941 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH DELEGACIA FISCAL / 1º. NÍVEL / BH-1 INTIMAÇÃO

A fim de darmos prosseguimento à análise do Pedido de Regime Especial de Tributação/PTA 45.00006333-64, fica o Contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, INTIMADO, com fulcro no art. 16, inciso XIII e 203, ambos da Lei 6763/75, a tomar a seguinte providência, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicacão desta:

ção desta:

- Tendo em vista a Certidão de Débitos Tributários Positiva para com a Fazenda Pública Estadual relativa à empresa, comparecer à Administração Fazendária (AF) para REGULARIZAR tal situação, impeditiva à concessão de regime especial por força da alínea "c" do inciso II do art. 51 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 3 de marco de 2008

art. 51 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008.

- APRESENTAR Contrato de Prestação de Serviço com a tomadora Nogueira Rezende Indústria de Laticínios LTDA, Inscrição Estadual Nº 672.174712.00-74, que demonstre o vínculo para realização de repetidas prestações de serviço de transporte. Inclusive constando os valores ajustados e a relação dos veículos que prestarão o serviço, como determina o artigo 8º do Anexo IX do RICMS/2002.

- ENVIAR os arquivos eletrônicos do SPED de dezembro/2013 a março/2014, observando o disposto no Ato COTEPE ICMS nº 9, de 18 de abril de 2008, para a geração do arquivo relativo à Escrituração Fiscal Digital, quanto à definição dos documentos fiscais e as especificações técnicas do leiaute. A obrigação da Escrituração Fiscal Digital é para os contribuintes indicados no Anexo XII do Protocolo ICMS nº 77, de acordo com o artigo 46 do Anexo VII do RICMS/2002. Assim, a partir de 01/12/2013 a DM Transportes e Logística está obrigada a entregar o arquivo eletrônico SPED. Não constam em nosso sistema nenhuma entrega dos citados arquivos, verificado através da "Consulta Catálogo de Arquivos Eletrônicos" da SEF/MG.
Na oportunidade, orientamos enviar o arquivo eletrônico, referente ao mês de abril/2014, até a data limite prevista na legislação tributária. O comprovante do atendimento da referida solicitação, poderá ser apresentado no Setor de Apoio da DF/BH-1, localizado na Rua da Baha nº 1. 1816 – 6° andar – Sala 612 – B. Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.160.924. Telefone para contato: (031) 3217-6333.

Informamos que o não atendimento desta Intimação dentro do prazo

nários – Belo Hor (031) 3217-6333.

(031) 3217-6333.
Informamos que o não atendimento desta Intimação dentro do prazo nela estipulado, bem como a existência de qualquer irregularidade tributária ou cadastral por ocasião da análise final do pedido, ensejará o indeferimento do pedido do Regime Especial de Tributação em questão, e consequentemente, o arquivamento do presente PTA, por força do art. 54 do RPTA/MG.

tão, e consequentemente, o arquivamento do presente PT. do art. 54 do RPTA/MG.

- DM Transportes e Logistica Ltda - ME.
IG. 102.107244.00-40 - CNPJ: 17.666.377/0001-87
Sciois: Douglas Reis Dolabela CPF: 039328286-40
Miriam Aparecida da Silva Dolabela CPF: 059805376-00
Belo Horizonte, 05 de Maio de 2014.
José Márcio de Almeida Paulino
Delegado Fiscal - DF/1° Nivel/BH-1 - SRF II/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1 COMUNICADO Nº 040/14 Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa rela-

ionada a seguir:

1- Ju Malhas Empresa de Representações e Com. de Roupas Ltda.

IE: 001.088215.00-81 - CNPJ: 21.605.530/0001-33

Ato Declaratório nº 13.062.310.004753, de 15/02/2011publicado em 18/02/2011, Comunicado nº 011/2011

2- Suprilder Suprimentos para Informática Ltda.

IE: 062.026765.00-34 - CNPJ: 03.225.533/0001-60

Ato Declaratório nº 13.062.712.000229, de 07/08/2003 publicado em 16/12/2003, Comunicado nº 070/2003
3- Roseta GI Confecções Indústria e Comércio Ltda.
IE: 062.56661.00-71 CNP1: 24.007 692/0001-68
Ato Declaratório nº 13.062.310.003353, de 05/05/2008 publicado em 27/05/2008, Comunicado nº 006/2008
Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.
Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL/ BH-1

Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1° NIVEL/ BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto N° 44.747 de
03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado do Auto de Início de
Ação Fiscal - AIAF N° 10.000008801.13 de 27/03/2014, cujo objeto da
ação fiscal consta da verificação quanto ao cumprimento das obrigações
tributárias, principal e acessórias, no período correspondente a janeiro
de 2011 at de dezembro de 2012.

Otica WM EIRELI - EPP.
LE: 00.1763 402.00-44

Rua Pitt, n° 174, bairro União - B. Hte/MG.
AIAF: 10.000008801.13

N° da O.S. 08.140000395.00

Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno - Delegado Fiscal DFT / BH

05 552945 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 006.388/2014

SUP. REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/III - VIVEL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os
arts. 96, incisos IV e V, 109 e 1111, todos do RICMS/02, aprovado pelo
Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados,
representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos,
nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de
10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais,
sob pena de serem os mesmos declarados inidêneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II,
alineas "b" e "c", do RICMS/02.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001615486.00-72 ASSOCIACAO DE GERENCIAMENTO ARTESANAL PARA EMPREENDEDORES
001669252.00-88 PRUIDENTE DE MORAIS SUPERMERCADOS
LTDA
Sete Lagoas 30 de Abril de 2014

LTDA Sete Lagoas, 30 de Abril de 2014. Rosângela Leão – Chefe em exercício da AF/ 2º Nível/ Sete Lagoas

05 552950 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 006.389/2014

SUP. REGIONAL DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS

AFú NIVEL/CLÁUDIO

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Municipio de Claudio.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001045132.00-77 Agua & Inovacoes Ltda - ME
001602183.00-59 Adison Lage Magalhaes Junior - ME
001284415.00-55 Alcino Da Silva Almeida - ME
106141902.00-79 Aleandro Guilherme Goncalves & Cia Ltda - ME
001005020.00-99 Alto Floresta Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda - ME
001038196.00-30 Alves & Resende Pastelaria Ltda - ME
001238196.00-90 Alves & Resende Pastelaria Ltda - ME

001080306.00-33 Alufibra Moveis Ltda - ME
001238196.00-90 Alves & Resende Pastelaria Ltda - ME
001622770.00-53 Antonio Henrique Assis Moreira
CPF 035.771.696-56 - ME
166996521.00-19 Cacau Comércio De Acessórios
Veiculos Automotores Ltda - ME
001716331.00-30 Cachaça Mingote Ltda - EPP
001585095.00-28 Casa Verde Imóveis Ltda - ME
001651540.00-63 Cerâmica Safra Ltda - ME
001033329.00-29 Churrasqueiras Garden Ltda - ME
166985648.00-58 Claudecir Donizetti Gomes Pinto - ME
166056937.00-66 Comercial Amazonas Ltda - ME
001963477.00-45 Comercio E Representação Solar
Eireli

Eireli 166279468.00-36 Comercio De Moveis Penido E Tozo Ltda Me

1602/9468.00-36 Comercio De Moveis Penido E 1020 L - Me Inscrição Estadual Nome Empresarial 166026632.00-03 Construtora Engetex Ltda - Me 001627822.00-91 Decorart Moveis Ltda - ME 001093403.00-30 Edson Rabelo De Melo - Me 001075686.01-30 Espaço Leia Mais Ltda - Me 001657951.00-99 DMG Montagem E Manutenção Elétrica Ltda - Me 001050632.00-81 Elisabete Oliveira Barroso CPF: 749.374.566-87 - ME 001304851.00-87 Fenda Do Biquíni Lanches Ltda - ME 001013024.00-44 F.J.M. Comercio De Metais Ltda - ME 166757590.00-51 Hidrominas Comercio E Industria De Bombas E Acessórios Ltda - ME 166230919.00-35 Fundição Minas Rio Ltda - Me 166191067.00-88 Fundição Minas Tradição Ltda - Me